



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 202/2023 – Protocolo nº 2756/2023
PROCEDÊNCIA: Poder Executivo
ASSUNTO: “Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de Auxiliares de Inclusão, Auxiliares Pedagógicos e Nutricionistas, vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED”.
RELATOR: Vereador Cristiano Dias Bonapace

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo, que “dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de Auxiliares de Inclusão, Auxiliares Pedagógicos e Nutricionistas, vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED”.

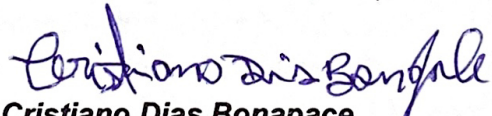
De acordo com o artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Município a proceder a contratação, em caráter temporário, por prazo determinado, Auxiliares de Inclusão, Auxiliares Pedagógicos e Nutricionistas, visando o preenchimento vagas, conforme previsto no Anexo I, para atender necessidades de excepcional interesse público do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

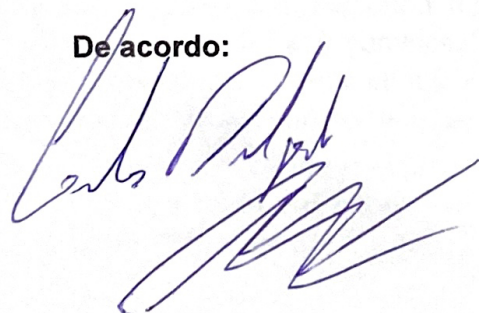
Conforme disposição do artigo 9º da proposição, as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e MDE.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 18 de dezembro de 2023.


Ver. Cristiano Dias Bonapace
Relator

De acordo:



Contrário: